



CARLOS CEZAR DE
SANTANA/21670080234
Assinatura de forma digital por CARLOS
CEZAR DE SANTANA/21670080234
Data: 2026.03.11 07:51:17 -0500

ASSINATURA DIGITAL

ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

Quarta-feira, 11 de Março de 2026

www.diario.ac.gov.br

Ano LIX - nº 14.221

257 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	3
ÓRGÃOS MILITARES	8
SECRETARIAS DE ESTADO	9
AUTARQUIAS	71
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	83
EMPRESAS PÚBLICAS	86
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	87
MINISTÉRIO PÚBLICO	88
MUNICIPALIDADE	88
DIVERSOS	254

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.733-P DE 9 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos de nível superior do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, homologado pelo Edital nº 047 SEAD/DETRAN, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.172, de 19 de dezembro de 2025, CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 0068.001042.00288/2026-89, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos e localidades abaixo discriminados, os seguintes candidatos, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN: I – AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO – BRASILÉIA: BRUNO ROCHA EVANGELISTA. RIO BRANCO: JADIEL DE MESQUITA SILVA. II – ANALISTA DE TRÂNSITO – RIO BRANCO: VANESSA GADELHA GALVAO. III – ASSISTENTE DE TRÂNSITO – ACRELÂNDIA: JACKSON DA SILVA MUNIZ. CRUZEIRO DO SUL: MARIA ERIKA SOUZA MARQUES. RIO BRANCO: DAVI BATISTA DOS SANTOS, RYAN SILVA LOPES, INGRID ANAISSI MENEZES, KOLLER NASCIMENTO E SILVA, ISABELLY CARVALHO BARBOSA AGUIAR, JOAO PAULO DOS SANTOS AGUIAR SOUZA, SHEILLY RAQUELLY PRADO DE PAULA, ALFREDO STEFE OLIVEIRA LEITÃO, ADRIANO LUAN DE LIMA LOBATO, PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA MENDES, FELIPE DA SILVA AMORIM, THIAGO GOMES MOURA, CASSIA MARA DO NASCIMENTO BARROS ARAÚJO, ALISON VICTOR DOS SANTOS LEITE, VICTOR MATHEUS VITORIANO MENDES (PCD), FLÁVIO FERREIRA PIRES JÚNIOR (PCD).

IV – ENGENHEIRO CIVIL – RIO BRANCO: FERNANDO DE OLIVEIRA NETO. V – EXAMINADOR DE TRÂNSITO – CRUZEIRO DO SUL: FRANCISCO DE ASSIS BARROS TEXEIRA. RIO BRANCO: ELIANE CAJADO BERTOLINO.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 9 de março de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.741-P, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RUTH DA CRUZ MUNIZ do cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-1, nomeada através do Decreto nº 11.617-P, de 27 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 10 de março de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.742-P, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 52 da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO SOUZA DA SILVA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-1, na Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER.

Art. 2º Caberá à titular da pasta de que trata o caput designar a função a ser exercida pelo servidor nomeado na unidade administrativa correspondente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 10 de março de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.743-P, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NAYLENA RODRIGUES CHALUB do cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, nomeada através do Decreto nº 11.612-P, de 27 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 10 de março de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.744-P, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 52 da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022,